



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR  
- INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME**

Pelo presente instrumento em que são partes o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, doravante denominado **CONTRATANTE** e RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **retificação de data** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 de setembro de 2012**, para a UPA CABUCÚ, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a retificação do prazo estabelecido em contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Onde se Lê: "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vencimento em 30/09/2012"  
Leia-se: "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vencimento em 30/09/2013"

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE**

**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

**RESIDUO ALL DE COPACABANA  
SERVICOS DE RIO SEGURANCA LTDA  
RESIDUO ALL COP. SERV. DE BIO SEG. LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Mari Moreira Ricardo dos Santos  
RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF 647.673.617-53

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

95822070787